



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 25 -CONSUP/IFAM, de 12 de maio de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, referentes aos subitens 1, 2 e 3 do item 3, do Ofício nº 113/2015-FAEPI, datado de 30 de abril de 2015, tendo em vista ao Ofício nº 237/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-emp, datado de 17 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a inclusão do processo nº 23443.001948/2015-63, na pauta da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Convocação Ofício-Circular nº 03-CONSUP/IFAM de 22 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a submissão da matéria para apreciação do conselheiro Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, votando favorável as indicações para composição do Conselho Curador da FAEPI;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos Conselheiros, aprovando a matéria conforme parecer da relatoria, em sessão da 22ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 08 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI junto ao Instituto Federal do Amazonas, conforme deliberação do colegiado, como **Membros: JOÃO MARTINS DIAS, JÂNIO LÚCIO PAES ALVES, JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA e NELSON BATISTA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - O Mandato dos membros findará em 27 de novembro de 2015, conforme registro em Ata da FAEPI, datada de 17 de junho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior**